**SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

**Normas Institucionais:**

**REGIMENTO GERAL DA PUC Goiás**

**SUBSEÇÃO IV - Trancamento de Matrícula, Afastamento e Transferência**

***Art. 309 - O trancamento de matrícula após o início do período letivo pode ser concedido em casos excepcionais.***

 ***§ 1º*** *- O requerimento de trancamento de matrícula, do estudante regular, com justificativa fundamentada e consentimento do docente orientador e aprovação do colegiado do programa, deve ser encaminhado pelo coordenador do programa à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.*

***§ 2º*** *- O estudante regular pode solicitar o trancamento de sua matrícula até 30 (trinta) dias após o início das aulas, no respectivo período acadêmico, sendo* ***o trancamento limitado a 1 (um) único semestre letivo para o curso de mestrado e a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, para o curso de doutorado****.*

 ***§ 3º - O trancamento de matrícula pode ser pleiteado a partir do segundo semestre letivo do período regular do curso.***

 ***§ 4º*** *- Em casos comprovados de doença grave, infectocontagiosa ou gravidez, a coordenação do programa pode autorizar o trancamento ou afastamento, e encaminhar o requerimento e documentos comprobatórios à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.*

***§ 5º*** *- O afastamento do estudante também ocorre, sem prejuízo a este, e por interesse do programa, nos casos de estágio de formação complementar, mobilidade estudantil e viabilização da conclusão do trabalho de pesquisa.*

***§ 6º*** *- O registro do trancamento de matrícula de estudante inadimplente com parcelas vencidas da semestralidade não o exime da obrigação de pagá-las posteriormente e ensejará a cobrança dos débitos por meios legais.*

***§ 7º*** *- A decisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a respeito do pedido de trancamento, deve ser comunicada pela coordenação do programa ao requerente no prazo máximo de 15 dias após protocolizado o requerimento.*

***§ 8º*** *- Durante a vigência da prorrogação de prazo para a defesa do trabalho de conclusão ou produto final não é concedido trancamento de matrícula.*

***§ 9º*** *- O trancamento acarretará a suspensão de todas as atividades acadêmicas, inclusive as de orientação.*

***§ 10 - O tempo de trancamento é computado para fins de integralização curricular, ficando a PUC Goiás isenta da obrigação de oferecer a complementação dos estudos ao estudante, caso o respectivo programa de pós-graduação stricto sensu tenha sido extinto.***

|  |  |
| --- | --- |
| Eu | [ ] |
| Regularmente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação em | [ ] |
| nível | [ ] | com matrícula: | [ ] | Portador(a) do CPF: | [ ] |
| orientado(a) pelo(a) Prof.(a) | [ ] |
| venho requerer trancamento de matrícula conforme estabelecido no Art. 309 § 2° e declaro estar ciente das normas |
| instituicionais referentes aos procedimentos para trancamento referente ao semestre | [ ] |
| comprometendo-me a retornar às atividades acadêmicas em | [ ](mês), | de | [ ](ano). |

1. Motivo do trancamento e justificativa da solicitação (Preenchimento obrigatório\*):

|  |
| --- |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| *Assinatura:* |

***\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.***

1. Parecer do Orientador(a) (Preenchimento obrigatório\*):

|  |
| --- |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| *Assinatura:* |

***\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.***

1. Parecer e encaminhamento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Preenchimento obrigatório\*):

|  |
| --- |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| *Assinatura:* |

***\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.***

|  |  |
| --- | --- |
| Goiânia, | [ ] |

A esta solicitação deverão ser anexados os seguintes documentos:

**Obrigatórios:**

[ ] Histórico Escolar [ ]  Extrato de Parcelas completo

**Complementares:**

[ ] Exames e laudos médicos [ ]  Outros documentos que fundamentem a justificativa do(a) estudante

***\*Todos os pareceres deverão conter assinatura e data.***